



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE LEI Nº 2.364 de 15 de maio de 2024

(Do Sr. Deputado Adriano Galdino)

Denomina de JOSÉ PROCÓPIO DE BARROS a Barragem Porcos, no município de Pedra Lavrada - PB.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ PROCOPIO DE BARROS a Barragem Porcos localizada no município de Pedra Lavrada - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa denominar de JOSÉ PROCÓPIO DE BARROS a Barragem Porcos, no município de Pedra Lavrada - PB.

O Sr. José Procópio Barros nasceu em 29 de maio de 1932 em Santa Rita – PB. Mas passou a maior parte da sua vida, principalmente a infância na cidade de Bayeux. Era fazendeiro, proprietário da Fazenda Porcos que fica localizada em Pedra Lavrada – PB. Sua família vivia (sobrevivia) da exploração do mangue. Seu pai cortava madeira para alimentar a usina de energia elétrica e ele, assim como os irmãos, catavam caranguejos, atividade que ele sempre gostou de dizer que fazia com maestria.

A saída daquela vida só tinha uma possibilidade: o estudo. Foi vereador da cidade de Bayeux, servidor do Ministério da Economia, onde exerceu o cargo de auditor fiscal e advogado militante. Sagrou-se um dos maiores advogados civilistas do estado da Paraíba, tendo seu trabalho sido reconhecido pela OAB/PB, onde recebeu homenagem especial pelos destacados serviços prestados à advocacia paraibana, paradigma de ética e honradez no exercício profissional, tendo contribuído para o prestígio da classe dos advogados e das ciências jurídicas.

O interesse pela atividade rural sempre esteve presente na sua vida. Atuou como advogado das ligas camponesas no auge do movimento, quando os conflitos entre trabalhadores rurais e fazendeiros eram frequentes e acirrados, fato este registrado no livro "Nordeste: O Vietnã que não Houve - As Ligas Camponesas e o Golpe de 64", de Assis Lemos, e levou a polícia militar a fazer buscas em sua casa.

Quando teve condições financeiras, realizou seu sonho de comprar uma terra e desenvolver uma atividade rural. Como ele sempre gostou de dizer: "Sou igual a um preá, só gosto de viver no mato".

E assim foi experimentando diversas atividades, até chegar a uma paixão que desenvolveria até seus últimos dias: a caprinocultura.

Criou o maior plantel de cabras Saanen da Paraíba para produção, pasteurização e comercialização de leite de cabra. Em 1997 deu início a um trabalho pioneiro no estado que foi a transferência de embriões de caprinos da raça Boer, originária da África do Sul. Com esse novo ramo,



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

dos caprinos de corte, precisou de uma área maior para desenvolver essa atividade, e não demorou a decidir onde isso seria: **Pedra Lavrada-PB**. Primeiro por ser a cidade natal da sua esposa, Alzira Lyra de Vasconcelos Barros, pra onde ia com muita frequência. Segundo porque cultivou uma rede de amigos e construiu laços que fizeram com que a cidade passasse a fazer parte do que ele chamava de "Roteiro emocional". E terceiro, porque a região era e é muito propícia a essa atividade.

A aquisição da Fazenda Porcos estreitou ainda mais seus laços com a cidade e as práticas e inovações que eram desenvolvidas na fazenda costumavam ser compartilhadas com os demais proprietários da região, como a construção de cerca elétrica para caprinos com energia solar, silagem, produção de feno etc., como também costumava emprestar seus reprodutores Boer para a melhoria dos rebanhos dos criadores locais. Sem dúvidas, José Procópio foi um entusiasta em inovações e importante nome para desenvolvimento de Pedra Lavrada e região. Qualquer um que o conhecia tem a certeza que a construção da barragem o faria imensamente feliz devido aos benefícios que ela trará para a população da região, mas, infelizmente, ele faleceu aos 87 anos em 20 de março de 2020.

A construção da Barragem Porcos é uma obra financiada com recursos próprios do Estado da Paraíba. Localizada em Pedra Lavrada, uma das regiões mais secas da Paraíba, a barragem garantirá abastecimento de água por 30 anos para a cidade e toda a zona rural, beneficiando a agricultura e a piscicultura local. Essa iniciativa visa estimular o desenvolvimento econômico da área e melhorar a qualidade de vida dos habitantes.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa ora apresentada obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual